



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 131/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.....	1
DECRETO Nº 132/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.....	1
DECRETO Nº 133/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.....	2
DECRETO Nº 134/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.....	3
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44 /2021.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021.....	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 131/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre ponto facultativo em alusão ao feriado de Nossa Senhora Aparecida

O PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso I, III, V, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, resolve:

DECRETA,



JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo no Município de Presidente Kennedy no dia 11 de outubro(segunda-feira), em razão ao feriado do dia 12 de outubro que celebra a Solenidade de Nossa Senhora Aparecida conforme Lei Nº 6.802 de 30/06/80. Ressaltando que segue normalmente os serviços essenciais conforme escala.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições ao **contrário**.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 30 dias do mês de Setembro de 2021, 50º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy

DECRETO Nº 132/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O RETORNO DE AULAS PRESENCIAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

CONSIDERANDO as ações positivas obtidas em função das disposições do Decreto Municipal nº 91/2020 que declarou emergência em saúde pública no âmbito do Município de Presidente Kennedy – TO.

CONSIDERANDO as disposições do decreto 045/2021 que instituem as medidas temporárias de suspensão de atividades, visando a contenção, no âmbito do Município de Presidente Kennedy - TO, do avanço da pandemia da COVID-19.

CONSIDERANDO o controle na evolução epidemiológica do **COVID-19** no Município de



Presidente Kennedy - TO e no Estado do Tocantins segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que foram vacinados mais de 62% da população municipal e a vacinação continua em ritmo bem acelerado.

CONSIDERANDO O Ofício nº 28/2021/2ªPJG, o relatório de vistoria do Ministério Público Nº 920057 junto a Escola Raimundo Barbosa de Souza, e a portaria de Instauração PA/1444/2021 referente ao processo Nº 2021.0003779 que visa acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento da educação pública no município de Presidente Kennedy.

CONSIDERANDO o resultado da reunião realizado em 01 de outubro de dois mil e vinte um, com a participação dos representantes dos conselhos: Conselho Municipal de Educação, Conselho Tutelar, Conselho Escolar, Conselho Municipal da Saúde, Secretária Municipal de Educação e Coordenador da Unidade de Saúde de Presidente Kennedy-TO.

CONSIDERANDO O plano de retomada das atividades educacionais presenciais de Presidente Kennedy discutido e aprovado por vários segmentos da sociedade inclusive o Conselho Municipal de Educação.(CME)

DECRETA:

Art. 1º. Fica previsto o retorno das aulas presenciais dos alunos da Educação Infantil da rede municipal, de forma escalonada, a partir do dia 18 de outubro.

Art. 2º. É obrigatório estar à disposição dos professores, funcionários, alunos e toda equipe escolar, álcool 70 graus INPM, nas unidades escolares e ônibus de transporte de alunos bem como a higienização, de bancos, portas e maçanetas.

Art. 3º. observância de distância mínima de 1 metro entre pessoas, em todos os ambientes escolares, inclusive naqueles de acesso comum, para o desenvolvimento de quaisquer atividades;

Art. 4º. O monitoramento de risco de propagação da Covid-19, observadas as orientações do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), bem como as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, suspensas as disposições em contrário previstas em decretos anteriores.

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy – TO,
06 de Outubro de 2021

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Presidente Kennedy

DECRETO Nº 133/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre anulação de saldo de empenho que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso I, III, V, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, combinado com a Lei nº 838, de 07 de fevereiro de 2020, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de anulação de saldo de empenhos em que não serão mais utilizados no período.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o empenho abaixo:

EMPENHO	CREDOR	VALOR
60717	CLEIA LUIZA CHAVES98143581187 CNPJ Nº 14.588.817/0001-37	1.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 06 dias do mês de outubro de 2021, 50º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOAO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 134/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre anulação de saldo de empenho que especifica, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso I, III, V, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, combinado com a Lei nº 838, de 07 de fevereiro de 2020, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de anulação de saldo de empenhos em que não serão mais utilizados no período.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o empenho abaixo:

EMPENHO	CREDOR	VALOR
61330	D.C.DE OLIVEIRA EIRELI ME CNPJ Nº 17.298.766./0001-05	3,66

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 06 dias do mês de outubro de 2021, 50º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOAO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

PROCESSO Nº 030/2021

CONTRATO Nº 022 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.521/0001-70.

CONTRATADA: E. DA SILVA CIRQUEIRA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.766/0001-05.

OBJETO: aquisição de material de construção para atender as necessidades do fundo municipal de educação de presidente kennedy – to, no período de outubro a dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 5.014,90 (cinco mil, quatorze reais e noventa centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1.12.122.2073.1.136.

BASE LEGAL: PE nº 29/2019 Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, nos Decretos Federais nºs 5.450/2002 e 7.892/2013. Observadas as Alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44 /2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71-2021

PROCESSO Nº 071/2021

CONTRATO Nº 044 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY DO TOCANTINS, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.785.492/0001-30.

CONTRATADA: BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.883.053/0002-84

OBJETO: AQUISIÇÃO E SUPRIMENTOS (MATERIAL DE CONSUMO) DE INFORMATICA, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, ou seja, no período de 29 de Setembro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 7.699,22 (sete mil e seiscentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02.04.122.0003.1.048

BASE LEGAL: PE nº 29/2019 Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, nos Decretos Federais nº 5.450/2002 e 7.892/2013. Observadas as Alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2021**

PROCESSO Nº 093/2021

CONTRATO Nº 045 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.521/0001-70.

CONTRATADA: E. DA SILVA CIRQUEIRA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.766/0001-05.

OBJETO: aquisição de material de construção para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de presidente kennedy – to, no período de outubro a dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 7.915,25 (sete mil, novecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.10.10.122.2031.1.194.

BASE LEGAL: PE nº 29/2019 Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, nos Decretos Federais nºs 5.450/2002 e 7.892/2013. Observadas as Alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.